



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 25 de junho de 2026

01 Página / Ano 10 / Edição nº 1064



DECRETOS

DECRETO n.º 255/2026

Súmula: Dispõe sobre a alteração do expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 29 de junho de 2026, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67, incisos X e XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 08047/2026,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo de 2026;

Considerando o notório interesse público no evento e a tradição cultural de mobilização nacional durante a realização dos jogos;

Considerando a necessidade de conciliar o interesse geral com a regularidade da prestação dos serviços públicos e a prévia organização do expediente administrativo;

Considerando, por fim, que os demais órgãos da Administração Pública direta e indireta nas esferas Estadual e Federal adotarão medidas semelhantes;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado, excepcionalmente, o expediente nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, o qual fixará o atendimento ao público e a jornada de trabalho até às 12h.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público, os quais funcionarão em regime de plantão ou rodízio, englobando:

- I Hospital Municipal Carolina Lupion;
- II Coleta de lixo;
- III Conselho Tutelar e Casa Lar;
- IV Guarda Civil Municipal e Guarda Patrimonial;
- V Departamento de Cemitérios e Capelas.

§1º. Os Secretários Municipais das pastas mencionadas neste artigo deverão estabelecer, por ato próprio, a escala de plantão e o regime de rodízio necessários para garantir a continuidade dos serviços.

§2º. As Unidades Básicas de Saúde Hélio de Araújo de Masi e Dr. Domingos Cunha suspenderão o expediente no período das 13h e retomarão as atividades às 17h, para o cumprimento do restante da jornada de trabalho legalmente estabelecida.

§3º. Ficam suspensas as aulas da Rede Pública Municipal de ensino no período vespertino do dia de que trata este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SEFIP

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 30/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO CAMIONETE PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E FAMILIA, COM RECURSO ESPECIFICO (DELIBERAÇÃO 013/2025 CEDCA - INCENTIVO ESTADUAL VOLTADO A GARANTIA DE DIREITOS A CRIANÇA E ADOLESCENTES).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026
CONTRATADA: KUGLER VEICULOS LTDA
DATA DO CONTRATO: 09/06/2026

CNPJ: 76.108.653/0001-50 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 283.900,00



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR
Praça Isabel Branco e Silva, sn - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariaiva@hotmail.com

Resolução 010/2026

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, aprova o Plano de Ação referente ao repasse: Emenda Parlamentar do Deputada Federal Carol Dartora para estruturação da rede dos serviços do SUAS, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguariáiva, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 25/06/2026.

Resolve

Art. 1º Aprovar aprova o Plano de Ação referente ao repasse: Emenda Parlamentar do Deputada Federal Carol Dartora para estruturação da rede dos serviços do SUAS, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguariáiva, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a ata nº 327.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 25 de junho de 2026.

Aline Cristina de Oliveira
Presidente do CMAS.

EM BRANCO